

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 18
Decisão da CEEST	N° 76/2021	
Referência	Processo nº 1143672/2021	
Interessado	GEDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS	

EMENTA: Aprova o **DEFERIMENTO** da solicitação de Anotação do Curso de Especialização de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 18, apreciando o Processo Nº 1143672/2021, em que o(a) Engenheiro(a) Civil GEDEÃO COSTA FLORIANO DOS SANTOS, (Crea-PB nº 1616872543), solicita deste Conselho a Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do ministrado pela FACULDADE UNYLEYA - Rio de Janeiro/RJ, no período 30/03/2020 a 17/06/2021, com carga horária de 620 horas; considerando que o(a) referido(a) Profissional possui Registro neste Conselho desde 26/09/2017 como Engenheiro(a) Civil, formado(a) em 26/09/2017, e; considerando que o(a) Profissional Gedeão Costa Floriano dos Santos, está em dia com sua anuidade junto ao Crea/PB; considerando que o(a) Requerente cursou a Pós-graduação em Engenharia de Segurança ministrado pela FACULDADE UNYLEYA; considerando que o(a) Profissional atendeu a legislação em vigor; considerando que o(a) interessado(a) apresentou os documentos exigidos pela legislação em vigor, a saber, Leis Nº 7410/1995 e Nº 9.394/1996, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **DEFERIMENTO** do pedido de Anotação do Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do(a) Profissional Engenheiro Civil Gedeão Costa Floriano dos Santos, (Crea-PB nº 1616872543) no âmbito deste Conselho. Podendo ser Anotado o Curso de Pós-graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho a Requerente. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as senhoras: Engª Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Engª Civil/Ambiental/Seg. do Trabalho Alynne Pontes Bernardo.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 17 de novembro de 2021.

Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto Coordenador da CEEST – Crea/PB (Documento assinado eletronicamente)

Av. Dom Pedro I, N° 809 – Centro – CEP 58020-538 – João Pessoa – PB Fones: (83) 35332525 / (83) 32213635 – telefax – e-mail: <u>creapb@creapb.org.br</u> - CNPJ n° 08.667.024/0001-00